



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Secretaria-Geral do Tribunal Pleno e Órgão Especial

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT Nº 064/2007

*Autoriza a Magistrada Dorotéia Silva de Azevedo, Titular da Vara do Trabalho de Santo Amaro, a residir fora da comarca.*

**O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, reunido em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia dez de dezembro de 2007, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador PAULINO COUTO, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.ma Sra. Procuradora Adélia Marelin, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores ANA LÚCIA BEZERRA, RAYMUNDO PINTO, WALDOMIRO PEREIRA, MARAMA CARNEIRO, VÂNIA CHAVES, DELZA KARR, VALTÉRCIO DE OLIVEIRA, TADEU VIEIRA, YARA TRINDADE, ESEQUIAS DE OLIVEIRA, DALILA ANDRADE, LOURDES LINHARES, ALCINO FELIZOLA e CLÁUDIO BRANDÃO, considerando as informações prestadas pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, às fls. 36/37 dos autos da **Matéria Administrativa nº 09.52.07.0409-35**, bem como o preenchimento das exigências previstas no art. 3º da Resolução Administrativa TRT05 nº 36/2007,

**RESOLVE, por unanimidade,**

**DEFERIR**, em caráter precário, o pedido formulado pela Excelentíssima Juíza **DOROTÉIA SILVA DE AZEVEDO**, Titular da MM. Vara do Trabalho de Santo Amaro, para residir fora da comarca, devendo Sua Excelência permanecer na sede da comarca durante o tempo suficiente a não prejudicar as atividades regulares da Vara, especialmente quanto à continuidade da prestação jurisdicional, sem prejuízo das demais atividades realizadas fora das dependências do Fórum e de seu horário regular de funcionamento, devendo informar à Secretaria do Órgão Especial o endereço onde possa ser encontrada, além dos correspondentes números de telefones.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 10 de dezembro de 2007.

**PAULINO COUTO**

**Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região**

*Este texto digitalizado não substitui o disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.12.2007, página 11, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5  
Núcleo de Biblioteca – TRT5*